



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 18, 19, 20, 21, e 22 de janeiro de 2021.

ANO XXXVIII Nº 1923

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

LÍVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

MDE

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)

REPUBLICANOS

DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícius)
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Judá Belém)
JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte)
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

PROS

RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)

PATRIOTA

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)

PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)

PSB

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

PT

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)

PODEMOS

MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)

AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro)

SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

PTC

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo)

PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

CIDADANIA

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)

DEM

FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)

PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves)

PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

ATO Nº 1338/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

PORTARIA Nº 0552/2020, de 13 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora Nilda Paula, durante o período de **13.11.2020** à **27.11.2020**, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Fernando M. S. Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de novembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

ATO Nº 1339/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ANA CAROLINE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATA.....	01
ATOS.....	12
PORTARIA.....	02

DIÁRIO OFICIAL
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

ATO Nº 2099/2019, de 30 de junho de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 7.502/90, de 20.12.90. **CLECIA SANTOS DE QUEIROZ** do exercício do cargo em comissão "Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS-200.4" a partir de **30.06.2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 2145/2019, de 01 de julho de 2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **HUGO LEONARDO NOGUEIRA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão "Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS200.4", a partir de **01.07.2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2019.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1341/2020, de 14 de agosto de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 109, da Lei 7.502/90, de 20.12.90 e Art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº064/90, de 18.05.90, Licença para Concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES** (MAT.0126705 – GNS-REF. A-P), conforme deferimento do processo nº254/2020, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1346/2020, de 14 de agosto de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

COSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **FRANCISCO ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **FRANCISCO ARIMATÉIA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1347/2020, de 14 de agosto de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

COSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão da Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **EDERLAN LEMOS DE FREITAS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **EDERLAN LEMOS DE FREITAS** ocupante do cargo em comissão "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1381/2020, de 31 de agosto de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, **HUGO LEONARDO NOGUEIRA CUNHA** do exercício do cargo em comissão "Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS-200.4" a partir de **31.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1426/2020, de 01 de setembro de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (REstantes) de licença prêmio ao servidor **ROBERTO LIMA MEIRELES** pertencente ao Grupo Auxiliar Ref. A-P, durante o período de **01.09.2020 à 30.09.2020**, correspondente ao 8º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento, constante no Processo nº579/19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1428/2020, de 01 de setembro de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RENILSON FERREIRA MAIA**, para exercer o cargo em comissão “Chefe da Divisão de Serviços Gerais-CMB-DAS200.4, a partir de **01.09.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 0637/2020, de 28 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº7.502/90, de 20.12.90, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **SILMARA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora Nilda Paula, durante o período de **28.12.2020 à 11.01.2021**, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Fernando M. S. Santos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de dezembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

ATO Nº 1518/2020, de 14 de agosto de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79, Inciso V, Art.86, § Único da Lei 7.502/90, de 20.12.90, o Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica “Vantagem Pessoal” à servidora **NILZA SUELY MAIA DE FREITAS** (GNM-REF. A-P), na base de 1/5 calculado entre a diferença do vencimento base do cargo que ocupa e o vencimento base do cargo em comissão “ASSESSOR SUPERIOR-PMB-DAS-202.6”, exercido no período de **01.12.2015 à 31.01.2017**, em que esteve cedida para a Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, conforme deferimento constante do Processo nº252/2017, partir de **14.08.2020**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente
Ver. JOHN WAYNE **Ver. HENRIQUE SOARES**
1º Secretário 2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência da vereadora Simone Kahwage. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Wilson Neto referiu ter acompanhado, no dia anterior, a sessão na internet do prefeito Zenaldo Coutinho falando da situação atual dos casos de Covid-19 em nossa cidade. Disse ter ficado claro na mensagem do prefeito que os números relativos à pandemia em nossa cidade continuavam a cair, mas não era possível relaxar porque o vírus ainda estava entre nós e as mortes causadas pela doença continuavam a ocorrer. Os candidatos nesta eleição, defendeu, deveriam dar exemplo à população, utilizando máscaras em suas caminhadas e reuniões e higienizando as mãos, servindo como instrumento de combate à Covid-19, para que o processo político-eleitoral não nos fizesse esquecer a gravidade da pandemia. Havia um aumento considerável de casos na rede particular de saúde, inclusive com algumas pessoas sendo transportadas em UTI aérea para o estado de São Paulo em busca de tratamento, notificou. Tal fato fazia crer, especulou, que atualmente a doença estava atingindo pessoas de classe média que conseguiram manter o isolamento durante o lockdown, mas, com o relaxamento dos protocolos, passaram a se expor e se infectar. Ressaltou, porém, que o sistema público e o sistema particular de saúde mantinham os protocolos estabelecidos de medicamentos e, assim que um caso era identificado, a pessoa infectada entrava em isolamento, recebia a medicação passada pelo médico e podia superar isso, ressalvadas as situações em que havia comorbidades. Reiterou seu pedido para que os vereadores neste processo eleitoral reforçassem a necessidade do cuidado pessoal e do cuidado coletivo para não permitir que o coronavírus continuasse a se alastrar em nossa cidade. Subiu posteriormente à tribuna o vereador Joaquim Campos e disse ter ficado assustado com os recursos econômicos despendidos nesta campanha por alguns candidatos. A maioria dos vereadores teria que contar com o entendimento do eleitor sobre quais vereadores são assíduos às sessões desta Casa e apresentam projetos de lei adequados, com condições de serem aprovados e depois executados pelos gestores. Opinou que a esquerda apresentava geralmente projetos inviáveis, constituindo na verdade “pegadinhas”, sem consistência e conhecimento técnico. A colocação de ar condicionado em ônibus velhos é um exemplo, apontou. Os ônibus que aqui circulavam já haviam circulado anteriormente na cidade do Rio de Janeiro, eram reaproveitados, recebendo uma pintura para parecerem novos, e não tinham condições de receber um aparelho de ar condicionado, indicou. Alertou a população de que estava sendo enganada com essa história, sendo usada como massa de manobra. Não se deveria dar margem a canalhas corruptos que já roubaram o dinheiro público quando estiveram no poder, advertiu. Precisamos de homens competentes que tenham poder de decisão e saibam o que estão fazendo, preconizou. O objetivo da esquerda é destruir a família, liberar as drogas, tendo por ídolo Karl Marx, que teve seis filhos, mas dois cometeram suicídio e outros morreram de inanição porque Marx não sabia trabalhar. A essência dos comunistas, mundo afora, é não gostar de trabalho, acusou, são preguiçosos e não acreditam em Deus. Inteirou ter visto um vídeo mostrando cerimônia religiosa de matriz africana feita na sede da Prefeitura Municipal de Belém - PMB durante a gestão de Edmilson Rodrigues. Denunciou depois que a China comunista fizera o novo coronavírus e agora queria vender a vacina para combatê-lo, tendo o apoio de João Dória, governador de São Paulo. Afirmou ter prazer em falar contra o comunismo, questionando o que haveria na vacina chinesa Coronavac. Assumiu depois a palavra o vereador Paulo Queiroz e mencionou a cerimônia religiosa de matriz africana realizada na sede da PMB, citada anteriormente. Informou ter sido gravada em CDs que depois foram distribuídos pela cidade, tendo recebido uma cópia. Divulgou-a na igreja e todos os pastores mostraram em suas respectivas igrejas, recordou. Edmilson Rodrigues resolvera então processá-lo, acusando-o de ser o idealizador da gravação e da divulgação, mas ficou provado não ter sido o autor. Ana Júlia Carepa, Marinor Brito e outros vereadores da CMB à época acusaram-no também, adicionou. Julgou ser esse grupo político nocivo à nossa sociedade e, com a bênção de Deus, não voltariam ao poder em nossa cidade. Exteriorizou sua indignação com o ataque à casa de sua filha, Patrícia Queiroz, na sexta-feira anterior. Afirmou que ela estava sendo vítima de um linchamento público através da internet, algo que jamais presenciara antes. Não vira o atentado, pois estava dormindo, mas soube por sua esposa de toda a movimentação da polícia em frente à casa de sua filha. Não atacaram uma candidata a vice-prefeita, declarou, atacaram uma mulher, uma mãe, desferindo três tiros na janela do quarto de seu filho. Por providência divina, agradeceu, sua filha naquele dia não estava fazendo a tradicional *live* que sempre realizava devido ao cansaço do dia, com muitos compromissos de campanha e participação nos cultos evangélicos que realizavam. Patrícia dissera-lhe então que não faria a *live* e fora para sua casa a pé, pois mora apenas seis casas adiante, relatou. Um ataque recente na internet questionava o fato de sua filha não ter declarado seus bens, por não ter dinheiro, e não ter câmera de segurança em casa, aludiu. Externou que Patrícia não tinha necessidade de ter um equipamento desses e ele mesmo somente usava câmeras de segurança em seu domicílio por ter sido anteriormente pressionado, explicou, principalmente na época em que assumiu a presidência da CMB e vereadores da esquerda faziam manifestações em frente à sua casa. Repetiu estar muito preocupado com o atentado que sua filha sofrera, afirmando que ela realmente não tinha bens e obtinha renda com a venda de CDs que gravava e de camisetas. Ajudava-a na medida do possível porque ela era sua parceira no altar, mas não recebia subsídio algum da igreja. Patrícia trabalhava como sua auxiliar no altar havia dez anos, recebendo apenas sua ajuda, assegurou. Seu marido sustentava a família e pagava o aluguel da casa onde moravam, pertencente ao delegado João Moraes, tio do vereador Moa Moraes, membro deste Poder. Outro ataque na internet apregoava que teriam forjado o atentado, o que constituía um grande absurdo, classificou. Em relação a estes ataques, entregou tudo nas mãos de Deus, o justo juiz, pois Ele saberia agir, confiou. Rememorou pregar o Evangelho havia quarenta e oito anos, completando-se em dezembro vindouro um ciclo de cinquenta anos em que se entregou a Jesus,

começando sua pregação dois anos depois de convertido, quando tinha dezoito anos. Percorrera então o país, estabelecendo-se havia trinta e sete anos em Belém, atuando durante este tempo na televisão e no rádio, sem nunca ter sofrido o linchamento que vivia atualmente. Manifestou confiar que alguma coisa boa decorreria de tudo isso e os culpados pelo atentado seriam identificados e levados à Justiça. Supôs que os ataques na internet à sua filha e à sua família eram orientados, ressaltando que não deviam nada a ninguém. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah mencionou projeto de sua autoria estendendo aos profissionais de segurança pública o Passe Fácil. Esclareceu que esses servidores já tinham direito à gratuidade de transporte, não se tratando de nova isenção, mas de uma medida que daria a eles mais segurança, pois poderiam ir ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel e retirar seu cartão Passe Fácil. Expressou a certeza de que o projeto teria o apoio dos vereadores deste parlamento, seria aprovado e enviado ao Executivo. Descreveu depois Patrícia Queiroz como uma serva de Deus que Belém atualmente começava a conhecer, mas as famílias evangélicas já conheciam seu trabalho e sabiam ser ele uma pessoa íntegra. Aprendia todos os dias neste parlamento, confessou, e aprendera muito com o vereador Paulo Queiroz, com sua sabedoria, paciência, com o pulso firme em seus pronunciamentos, mas sem gritar ou agredir. Publicamente, usando as redes sociais, levava seu conforto e solidariedade à Patrícia Queiroz e sua família, comunicou. Como policial civil, asseverou, jamais se acovardaria diante das agressões feitas às mulheres. Não se intimidaria, sabendo que em nosso país estavam aumentando os crimes contra as representações políticas, contra os parlamentares, mas neste parlamento havia vereadores corajosos. Em aparte, manifestou-se a vereadora Blenda Quaresma. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade parabenizou os vereadores presentes à sessão expressando que, apesar do processo eleitoral, não se podia esquecer o compromisso com o parlamento, com a população que os elegeu. Compreendia que cada vereador tinha sua dinâmica própria de trabalho e assumia compromissos de campanha que, muitas vezes, coincidiam com a atividade parlamentar, mas acreditava que a população queria que os vereadores participassem e debatesses neste plenário os assuntos importantes para a cidade, explicitou. Comunicou ter recebido inúmeras reclamações de funcionários de duas empresas terceirizadas que prestavam serviço ao estado de que estavam sendo obrigados a colocar material de campanha do filho do proprietário dessas empresas. Estavam sendo coagidos em seu local de trabalho pelos gerentes e supervisores, sendo obrigados a colocar a foto do candidato em frente às suas residências, sofrendo ameaças de demissão aqueles que assumiam outra opção política, acrescentou. Não citara o nome das empresas e o nome das pessoas envolvidas, mas tinha como provar, afiançou, e essa intimidação deveria cessar, pois recebera ligações de pessoas chorando por estarem sendo ameaçadas dentro das empresas. Esperava que tal conduta inaceitável cessasse porque havia gravações feitas por funcionários comprovando a coerção, avisou. Pela liderança do PV, Wilson Neto solidarizou-se à senhora Patrícia Queiroz, comentando que, apesar de pertencer a um grupo político diferente, era contra qualquer tipo de agressão, principalmente atingindo uma mulher. Atos dessa natureza, prosseguiu, devem ser repudiados de forma veemente, contundente, para que sejam extirpados de nossa sociedade. Tinha consciência de ainda haver uma violência absurda contra as mulheres, expressando que, apesar de não sofrê-la, lutava por sua erradicação, encampando essa batalha. Neste sentido, declarou seu respeito e solidariedade a todas as vereadoras da Casa, colocando-se ao lado delas, apesar das diferenças ideológicas e partidárias. Defendeu que os vereadores usassem seus mandatos para denunciar qualquer ato de violência ou constrangimento ilegal, amparando as vítimas, usando para isso sua imunidade parlamentar. Frisou a importância de ir a fundo nestas questões e explicitar os nomes das pessoas envolvidas, uma vez que houvesse provas disso, levando tal fato ao conhecimento dos órgãos competentes, autoridades civis e federais, Justiça do Trabalho e Ministério Público. Falando posteriormente pela liderança do Governo, Wilson Neto repetiu ser necessário que os vereadores, em suas campanhas, dessem exemplo, usando máscaras o tempo todo, e orientassem a população a continuar a adotar as medidas de proteção contra a Covid-19. Recordou as dificuldades enfrentadas pela cidade de Belém com as restrições impostas pelo combate à pandemia, observando que se vivia um período de recuperação das atividades e era preciso avançar, não retroceder, sendo para isso fundamental manter os cuidados preventivos. Disse acompanhar com preocupação o aumento das internações por Covid-19 na rede particular de saúde, apesar de ainda haver alguma tranquilidade na rede pública com relação à ocupação dos leitos. Os gráficos mostravam que o número de mortes causadas pela pandemia vinha diminuindo de forma considerável, reportou, mas não era motivo para relaxar. Na semana anterior, informou, nove pessoas haviam morrido em Belém vítimas pela Covid-19 e devíamos nos solidarizar às vítimas. Na verdade, continuou, todos perderam pessoas queridas e era momento de mostrar solidariedade e continuar firme no combate à pandemia. Não vivíamos ainda a pós-pandemia, enfatizou, estávamos no meio da pandemia e o vírus circulava na cidade, sendo necessário ter atenção redobrada, cuidado redobrado, em todos os segmentos, seguindo a orientação médica e a orientação técnica. Advogou que se devia evitar a politização do debate - tender a um lado ou outro devido a convicções políticas ou ideológicas - e buscar sempre o avanço seguro no combate à doença. Nas Unidades de Pronto Atendimento estava ocorrendo um número elevado de atendimentos a outras afecções, inteirou, e isso também era preocupante, mas não havia muitos casos de Covid-19 e inexistiam casos graves. Parabenizou a equipe de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belém e a equipe da Secretária Municipal de Saúde que vinham conduzindo com firmeza o combate à pandemia. Os diversos setores econômicos de nossa cidade passaram por dificuldades, avanços vinham ocorrendo ao longo do tempo, mas em todos eles havia os cumpridores das normas e os não cumpridores, sendo necessário focar a fiscalização e punir os que não cumpriam as normas de segurança, estabeleceu. Pela liderança do PTB, Rildo Pessoa pediu ao futuro prefeito de Belém que regulamentasse a Lei Municipal nº 8894, de sua autoria, estabelecendo que a recompensa advinda da compra de passagem aérea pelo município de Belém fosse destinada ao esporte amador, o que poderia ser ampliado e melhorado para atender outros segmentos. Aludiu depois à denúncia feita anteriormente pelo vereador Igor Andrade de que os funcionários de duas empresas que prestavam serviço para o governo estadual estavam sendo assediados, coagidos, desrespeitados. Expôs ter recebido a mesma informação divulgada por Igor Andrade e questionou o posicionamento da Casa Civil do estado quanto ao disciplinamento dessas empresas, defendendo que o governo estadual verificasse a denúncia feita. A justiça dos homens pode falhar, mas a justiça de Deus não falha,

testificou. O que se via no caso denunciado era a velha política travestida em novo formato, pois a nova política estatua colocar-se no lugar do outro, afirmou. Tinha certeza, porém, de que o governo do estado não comungava com esse procedimento, declarou. Durante este pronunciamento, assumira a presidência da Mesa o vereador Gleisson Silva. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 39ª, 47ª, 59ª, 60ª, 61ª, 63ª, 65ª, 66ª, 67ª e 68ª sendo todas do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Fez-se então a leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, intitulada “Equipe da TV Liberal sofre cárcere privado em igreja evangélica durante reportagem sobre chuvas”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Joaquim Campos. O vereador Paulo Queiroz pediu que o requerimento fosse votado nominalmente. Posto em votação nominal, o requerimento foi aprovado por maioria, com dez votos favoráveis, um voto contrário e oito abstenções. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente Fabrício Gama encerrou a Primeira Parte da Ordem do Dia e solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Não havendo em pauta matéria passível de discussão e votação, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às dez horas e vinte e cinco minutos. Justificou sua ausência o vereador Mauro Freitas. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão e Dr. Elenilson, pelo Avante; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo PSDB; Fabrício Gama, pelo PMN; Pablo Farah e Bieco, pelo PL; Paulo Queiroz, Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo MDB; Simone Kahwage, pelo Cidadania; Professor Elias e Gleisson, pelo PSB; Professora Nilda Paula, pelo PSD; Rildo Pessoa, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Celsinho Sabino e Dinelly, pelo PSC; Henrique Soares, pelo PDT; Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Dr. Chiquinho, pelo PSOL; Wilson Neto, pelo PV; Wellington Magalhães, pelo PPS; Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 27 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1491/2020, de 02 de setembro de 2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

COSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme **ESCALA DE FÉRIAS**.

RESOLVE:

CONCEDER anos termos do Art. 117, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias aos servidores deste Poder, abaixo relacionados, a partir de 02.09.2020 à 01.10.2020, com retorno em 02.10.2020.

Servidor/ Cargo	Lotação/ Exercício
Alberto Carlos de Almeida Silva. GAU-Grupo Auxiliar	SAGEP/ 2004-2005
Elze Cordeiro Carvalho. GNM-Grupo N. Médio	Div. Consultoria/Procurad. /2007-2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário